Matéria: MSF 00089/2016 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora MÁRCIA MARO DA SILVA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia.

Página:

1 de 4

Descrição: Votação nominal referente à indicação da Senhora Márcia Maro da Silva, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Aécio Neves	MG	PSDB	Votou
Aloysio Nunes Ferreira	SP	PSDB	Votou
Alvaro Dias	PR	PV	P-NRV
Ana Amélia	RS	PP	Votou
Ângela Portela	RR	PT	P-NRV
Antonio Anastasia	MG	PSDB	Votou
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
Armando Monteiro	PE	РТВ	AP
Ataídes Oliveira	ТО	PSDB	P-NRV
Benedito de Lira	AL	PP	Votou
Cidinho Santos	MT	PR	Votou
Ciro Nogueira	PI	PP	MIS
Cristovam Buarque	DF	PPS	Votou
Dalirio Beber	SC	PSDB	Votou
Dário Berger	SC	PMDB	Votou
Davi Alcolumbre	AP	DEM	P-NRV
Deca	PB	PSDB	Votou
Edison Lobão	MA	PMDB	P-NRV
Eduardo Amorim	SE	PSC	Votou
Eduardo Braga	AM	PMDB	NCom
Elmano Férrer	PI	РТВ	Votou
Eunício Oliveira	CE	PMDB	P-NRV
Fátima Bezerra	RN	PT	Votou
Fernando Bezerra Coelho	PE	PSB	AP
Fernando Collor	AL	PTC	Votou
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	P-NRV

Matéria: MSF 00089/2016 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora MÁRCIA MARO DA SILVA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia.

Página:

2 de 4

Descrição: Votação nominal referente à indicação da Senhora Márcia Maro da Silva, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Garibaldi Alves Filho	RN	PMDB	P-NRV
Gladson Cameli	AC	PP	Votou
Gleisi Hoffmann	PR	PT	P-NRV
Hélio José	DF	PMDB	Votou
Humberto Costa	PE	PT	Votou
Ivo Cassol	RO	PP	Votou
Jader Barbalho	PA	PMDB	P-NRV
João Alberto Souza	MA	PMDB	Votou
João Capiberibe	AP	PSB	AP
Jorge Viana	AC	PT	Votou
José Agripino	RN	DEM	Votou
José Aníbal	SP	PSDB	Votou
José Maranhão	PB	PMDB	Votou
José Medeiros	MT	PSD	P-NRV
José Pimentel	CE	PT	Votou
Kátia Abreu	ТО	PMDB	Votou
Lasier Martins	RS	PDT	Votou
Lídice da Mata	BA	PSB	Votou
Lindbergh Farias	RJ	PT	Votou
Lúcia Vânia	GO	PSB	P-NRV
Magno Malta	ES	PR	Votou
Marcelo Crivella	RJ	PRB	AP
Marta Suplicy	SP	PMDB	LP
Omar Aziz	AM	PSD	Votou
Otto Alencar	BA	PSD	Votou
Pastor Valadares	RO	PDT	Votou

Matéria: MSF 00089/2016 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora MÁRCIA MARO DA SILVA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia.

Página:

3 de 4

Descrição: Votação nominal referente à indicação da Senhora Márcia Maro da Silva, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Paulo Bauer	SC	PSDB	Votou
Paulo Paim	RS	PT	Votou
Paulo Rocha	PA	PT	Votou
Pedro Chaves	MS	PSC	Votou
Pinto Itamaraty	MA	PSDB	P-NRV
Raimundo Lira	PB	PMDB	P-NRV
Randolfe Rodrigues	AP	REDE	Votou
Regina Sousa	PI	PT	Votou
Reguffe	DF	S/Partido	Votou
Renan Calheiros	AL	PMDB	NCom
Ricardo Ferraço	ES	PSDB	Votou
Roberto Muniz	BA	PP	MIS
Roberto Requião	PR	PMDB	P-NRV
Romário	RJ	PSB	P-NRV
Romero Jucá	RR	PMDB	Votou
Ronaldo Caiado	GO	DEM	P-NRV
Rose de Freitas	ES	PMDB	P-NRV
Sérgio Petecão	AC	PSD	P-NRV
Simone Tebet	MS	PMDB	Votou
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Votou
Telmário Mota	RR	PDT	Votou
Valdir Raupp	RO	PMDB	Votou
Vanessa Grazziotin	AM	PCdoB	Votou
Vicentinho Alves	ТО	PR	Votou
Virginio de Carvalho	SE	PSC	Votou
Waldemir Moka	MS	PMDB	Votou



Matéria: MSF 00089/2016 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o

art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome da Senhora MÁRCIA MARO DA SILVA, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia.

Página:

4 de 4

Descrição: Votação nominal referente à indicação da Senhora Márcia Maro da Silva, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República da Tunísia.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Wellington Fagundes	MT	PR	P-NRV
Wilder Morais	GO	PP	Votou
Zeze Perrella	MG	РТВ	P-NRV

PRESENTES: 51

VOTO: SIM: 50 NÃO: 0 ABSTENÇÃO 1 PRESIDENTE: 0

IMPEDIDOS: 0

RESULTADO Aprovado